



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 199/2013

Concede ao Juiz do Trabalho Adilson Maciel Dantas o pagamento referente a diárias e passagem aérea.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio; do Juiz Convocado José Dantas de Góes e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, substituta, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a petição TRT n.052851/2011 (fl. 208/210), o pleito de fls. 216/217, o voto da Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes (fls. 227/228), bem como as informações constantes do processo TRT n. **MA-142/2004**,

RESOLVE :

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho ADILSON MACIEL DANTAS, Titular da 3ª VT de Manaus, o pagamento de diárias, referente ao período em que esteve frequentando o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia-CAEPE/ESG, assim como o pagamento de uma passagem aérea no trecho Rio de Janeiro/Manaus, uma vez que o requerente foi designado para participar do referido curso no interesse da administração.

Manaus, 11 de setembro de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região